



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Nº 1967

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Homologação / Adjudicação .....	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6251 , DE 01 DE agosto DE 2025**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 5321 de 17/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5321, de 17 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de agosto de 2025

**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 01 05 Procuradoria Jurídica Municipal  
Ficha: 45 04.122.0002.2061.0000 Supervisão, Coordenação Superior e 2.071,20

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 02 01 Serv. Administração Pública  
Ficha: 60 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 484.317,95

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura  
Ficha: 205 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 141.515,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer  
Ficha: 313 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Espor 6.668,37

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
Ficha: 355 08.244.0004.2013.0801 Gestão Social Geral 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 429 08.244.0004.2167.0000 Gestão Social Geral 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico  
Ficha: 456 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 11 01 Serv. Obras  
Ficha: 546 04.122.0003.2011.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 73.286,37

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 720.859,49

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 01 02 Chefia de Gabinete  
Ficha: 31 04.122.0002.2003.0000 Supervisão, Coordenação Superior e C -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
Ficha: 37 04.122.0003.1004.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 02 01 Serv. Administração Pública  
Ficha: 57 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T  
Ficha: 63 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -71,20

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
Ficha: 64 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
Ficha: 80 04.122.0003.2057.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
Ficha: 84 04.122.0013.2006.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P  
Ficha: 88 04.122.0013.2006.0000 Desenvolvimento Sustentável -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 89 04.122.0013.2006.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 03 01 Serv. Finanças  
Ficha: 91 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -1.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE  
Ficha: 100 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -4.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER  
Ficha: 104 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 108 04.126.0003.2045.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -1.000,00  
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE  
**REDUÇÕES**  
 LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
 02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
 Ficha: 128 10.301.0007.1002.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -426.607,29  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Ficha: 135 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -72.972,00  
 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
 Ficha: 147 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -1.000,00  
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
 Ficha: 160 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -1.526,30  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 Ficha: 178 10.304.0007.2021.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -25.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
 Ficha: 189 10.304.0007.2021.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -1.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 Ficha: 199 10.305.0007.2027.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -1.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
 02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura  
 Ficha: 660 27.813.0021.1006.0000 Valorização ao lazer -60.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
 02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer  
 Ficha: 311 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Esport -5.000,00  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P  
 Ficha: 318 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Esport -6.668,37  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
 02 08 01 Serv. Ação Social  
 Ficha: 335 08.244.0004.2163.0000 Gestão Social Geral -2.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
 02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
**REDUÇÕES**  
 LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
 02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
 Ficha: 360 08.244.0004.2013.0801 Gestão Social Geral -2.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 Ficha: 399 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral -5.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Ficha: 411 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral -3.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 Ficha: 420 08.244.0004.2167.0000 Gestão Social Geral -1.000,00  
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 433 08.244.0004.2167.0000 Gestão Social Geral -5.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
 02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico  
 Ficha: 460 11.331.0013.2035.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00  
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE  
 Ficha: 469 11.334.0013.2034.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.957,97  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P  
 Ficha: 481 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -990,60  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
 Ficha: 485 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Ficha: 486 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 Ficha: 487 23.691.0013.1015.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00  
 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
 Ficha: 453 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -14.540,76  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P  
 Ficha: 458 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 Ficha: 459 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 Ficha: 480 12.363.0018.2036.0000 Fomento ao Ensino Superior e Profissi -1.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
**REDUÇÕES**  
 LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
 02 09 02 FUMTUR - Fundo de Desenvolvimento do Turismo  
 Ficha: 488 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00  
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE  
 Ficha: 489 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
 Ficha: 490 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P  
 Ficha: 494 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
 LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
 02 10 01 Infraestrutura Urbana  
 Ficha: 504 15.451.0011.1009.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana -48.525,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Ficha: 519 26.782.0012.1014.0000 Infraestrutura de Transportes -1.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Ficha: 526 26.782.0012.2032.0000 Infraestrutura de Transportes -1.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 11 01 Serv. Obras  
Ficha: 545 04.122.0003.2011.0000 Infraestrutura  
Administrativa e Finance -1.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE  
Ficha: 554 15.451.0011.1008.0000 Infraestrutura de  
Serviços Urbana -1.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 12 01 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente  
Ficha: 577 20.606.0016.2128.0000 Infraestrutura de  
Serviços Rural -1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
TOTAL DAS ANULAÇÕES -720.859,49  
.....



## Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

### REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

#### REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.  
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.776.455,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.776.455,13
Anulação				
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	17	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	20	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Serv. Administração Pública	
	58	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	59	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	18.696,96
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Encargos Especiais	
	122	28.846.0000.0006.0000	Encargos Gerais do Município	400,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	138	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	



## Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

### REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

#### Anulação

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
148	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.36.00	Infraestrutura de Saúde Pública	17.924,54	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00	
		301 000	TESOURO		
			ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
151	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.39.00	Infraestrutura de Saúde Pública	5.288,98	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00	
		301 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		
152	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.39.00	Infraestrutura de Saúde Pública	2.802,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00	
		301 013	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO		
154	10.301.0007.2020.0000	3.3.90.39.00	Infraestrutura de Saúde Pública	2.520,60	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00	
		301 015	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
254	12.367.0008.2025.0000	3.1.90.11.00	Educação Básica de Qualidade	24.124,15	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		240 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
255	12.367.0008.2025.0000	3.1.90.13.00	Educação Básica de Qualidade	93.350,85	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		240 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
263	12.365.0008.2069.0000	3.1.90.16.00	Educação Básica de Qualidade	6.762,44	
		02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 02 00	
		272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EDUC. FUNDEB-MÁGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02	07	05	Serviços Culturais		
295	13.392.0010.2026.0000	3.3.90.36.00	Valorização e Universalização da Cultura	3.710,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	08	01	Serv. Ação Social		



## Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

### REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

#### Anulação

02	08	01	Serv. Ação Social			
	325	08.244.0004.2078.0000	Gestão Social Geral		50.184,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	333	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	353	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	354	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		1.448,39	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	355	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	01	Serv. Obras			
	558	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		360.148,80	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
	575	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural		1.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

#### Excesso

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde



## Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

### REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

#### Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	142	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		
	151	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		
	173	10.302.0007.2157.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	641.246,26	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302 019	SUS PAULISTA-COMPL.ESTADO		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	380	08.244.0004.2086.0000	Gestão Social Geral	8.579,02	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 044	BENEFICIO ESTADUAL-ESTADO		
	403	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	700,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
	422	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	348,30	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 057	ESTADUAL - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEX		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	502	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	79.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	520	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	90.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

#### Superávit Financeiro



## Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

### REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

#### Superávit Financeiro

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	403	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral		18.272,35
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
	422	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral		11.948,45
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 057	ESTADUAL - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEX		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	502	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		18.549,52
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	520	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes		18.549,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Excesso:

		<b>1.020.073,58</b>
	Fontes de Recurso	
01	00	169.200,00
02	00	650.873,58
05	00	200.000,00

#### Superávit Financeiro:

		<b>67.319,84</b>
	Fontes de Recurso	
01	00	37.099,04
02	00	30.220,80

#### Anulação:

02	02	01	Serv. Administração Pública		
	60	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		-54.412,24
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Encargos Especiais		



## Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

### REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

02	03	02	Encargos Especiais			
121	28.846.0000.0006.0000		Encargos Gerais do Município		-400,00	
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
135	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública		-397.736,56	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
153	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública		-10.611,58	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 014		INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
251	12.366.0008.2024.0000		Educação Básica de Qualidade		-117.475,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	220 006		P.E.J.A			
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico			
261	12.365.0008.2069.0000		Educação Básica de Qualidade		-6.762,44	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação			
283	12.364.0018.2029.0000		Fomento ao Ensino Superior e Profissional		-41.779,89	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	08	01	Serv. Ação Social			
324	08.244.0004.2014.0000		Gestão Social Geral		-41.184,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	01	Serv. Obras			
552	04.122.0003.2011.0000		Infraestrutura Administrativa e Financeira		-17.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

**REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339**

02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
	573		20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural		-1.700,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

**Anulação ( - )****-689.061,71**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de agosto de 2025

\_\_\_\_\_  
Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6259 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$480.602,44 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 480.602,44**

**Anulação**

02 01 01 Gabinete do Prefeito  
17 04.122.0002.2002.0000 Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 03 01 Serv. Finanças  
98 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
104 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
112 04.126.0003.2045.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 17.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
138 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos  
142 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 82.137,30  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
301 001 INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO  
**Anulação**  
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
151 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 17.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
301 001 INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO  
629 10.301.0007.2155.0000 Infraestrutura de Saúde

Pública 26.360,11  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
301 012 Estru. Atenção à Saúde Bucal  
02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura  
204 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 19.400,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico  
209 12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade 40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f  
02 07 04 Serviços de Apoio a Educação  
284 12.364.0018.2029.0000 Fomento ao Ensino Superior e Profissional 500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
404 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral 9.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
406 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
500 016 PAIF - Piso Básico Fixo  
02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico  
**Anulação**  
02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico  
462 11.331.0013.2035.0000 Desenvolvimento Sustentável 6.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
484 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável 2.205,03  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 10 01 Infraestrutura Urbana  
500 04.122.0003.2010.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
512 15.452.0011.2030.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana 204.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	301 014 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
01 TESOURO	149 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -1.000,00
110 000 GERAL	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 05 00
02 10 04 FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
536 06.182.0011.2049.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana 10.000,00	301 014 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 03 00	152 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -5.604,00
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
100 084 Taxa de Proteção a Desastres - TPD	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	301 013 INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO
Anulação:	154 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -5.041,20
02 02 01 Serv. Administração Pública	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
60 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira -36.000,00	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	301 015 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS
01 TESOURO	632 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -23.417,82
110 000 GERAL	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
02 03 02 Encargos Especiais	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
116 28.846.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município -1.000,00	301 009 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00	658 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -2.942,29
01 TESOURO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
110 000 GERAL	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
02 03 02 Encargos Especiais	301 044 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE A
124 99.999.9999.0004.0000 Reserva de Contingência -501,39	02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00	201 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira -40.000,00
01 TESOURO	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL	01 TESOURO
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde	110 000 GERAL
130 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -87.000,00	205 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira -14.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	01 TESOURO
301 013 INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO	110 000 GERAL
135 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -13.000,00	02 07 04 Serviços de Apoio a Educação
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	268 12.306.0009.2028.0000 Serviço de Apoio à Educação -110.749,09
01 TESOURO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	01 TESOURO
143 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -256,40	110 000 GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00	02 07 04 Serviços de Apoio a Educação
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	283 12.364.0018.2029.0000 Fomento ao Ensino Superior e Profissional -500,00
301 013 INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
144 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -235,70	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

01 TESOIRO  
 110 000 GERAL  
 02 07 05 Serviços Culturais  
 296 13.392.0010.2026.0000 Valorização e Universalização da Cultura -5.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
 01 TESOIRO  
 110 000 GERAL  
 02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
 398 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral -5.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
 500 016 PAIF - Piso Básico Fixo  
 402 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral -9.000,00  
 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
 01 TESOIRO  
 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
 02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico  
 481 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -9,40  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00  
 01 TESOIRO  
 110 000 GERAL  
 482 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00  
 01 TESOIRO  
 110 000 GERAL  
 02 09 02 FUMTUR - Fundo de Desenvolvimento do Turismo  
 491 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo -195,63  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
 01 TESOIRO  
 100 081 FUMTUR - Fundo Mun. Turismo  
 492 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo -1.000,00  
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00  
 01 TESOIRO  
 100 081 FUMTUR - Fundo Mun. Turismo  
 02 10 01 Infraestrutura Urbana  
 502 15.451.0011.1007.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana -97.749,52  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
 01 TESOIRO  
 110 000 GERAL  
 525 26.782.0012.2032.0000 Infraestrutura de Transportes -10.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
 01 TESOIRO

110 000 GERAL  
 02 10 04 FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil  
 541 06.182.0011.2079.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana -10.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 03 00  
 03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS  
 100 084 Taxa de Proteção a Desastres - TPD  
**Anulação ( - ) -480.602,44**  
 Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Bariri, 28 de agosto de 2025  
 Airton Luis Pegoraro  
 Prefeito Municipal

## Portarias

**= PORTARIA Nº 11.649/2025 =**  
 de 04 de setembro de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Sra. Jéssica Cristina de Moura Faitanini**, para exercer a função de **Gestora da Ata de Registro de Preços nº: 60/2025 e nº 61/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 4269/2025, Objeto: Registro de Preços para eventual realização de EXAMES CARDIOLÓGICOS, para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de setembro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
 Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.650/2025 =**  
 de 04 de setembro de 2025.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **16 de setembro de 2025**, o **Sr. Phelipe Americo Magron**, do emprego efetivo de **Procurador do Município**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de setembro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
 Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.651/2025 =**

de 05 de setembro de 2025.

*Nomeia Diretor de Esportes.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e designar, a partir de **05 de setembro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretor de Esportes**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o **Sr. Luis Carlos Rodrigues Junior**, portador do RG: \*\*.592.920-5 e CPF: \*\*.804.458-67.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de setembro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.652/2025 =**  
de 05 de setembro de 2025.

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas infrações disciplinares praticadas por empregado público da Prefeitura Municipal de Bariri.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, "caput" e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021, que "institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA";

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** os fatos relatados nos Procedimento Administrativos nºs 5157/2025 e 5165/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das supostas agressões físicas e verbais praticadas pela servidora pública G. F. S., conforme detalhado nos P.A.s nºs 5157/2025 e 5165/2025, conduta em tese caracterizadora de falta grave, e passível de demissão por justa causa, nos termos do art. 482, alínea "j", da CLT, e art. 40-F, II e X, da Lei Municipal nº 5.048/2021.

**Art. 2º** A apuração será realizada pela Comissão nomeada através da Portaria nº 11.148, de 05 de dezembro de 2024.

**Paragrafo único.** As atribuições da comissão são

aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** O processo administrativo disciplinar correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

**Art. 4º** Fica designado a Senhora Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

**Art. 5º** O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 6º** Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Bariri, 05 de setembro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito de Bariri

**= PORTARIA Nº 11.653/2025 =**  
de 05 de setembro de 2025.

*Dispõe sobre afastamento preventivo.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar de suas funções, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2025, a Sra. G.F.S., Professora efetiva desta Municipalidade, conforme determina o art. 10. da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração dos Processos Administrativos nºs 5157/2025 e 5165/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Bariri, 05 de setembro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito de Bariri

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 28/2025, e, adjudicou o objeto em favor da empresa OTONIEL SOARES GOMES LTDA, Lote 01, sendo o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o kit lanches, destinados à pacientes e acompanhantes do Programa de TFD - Tratamento Fora Domicílio, por um

período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$253.950,00. Ailton Luis Pegoraro – Prefeito.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP